



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1392/2016

**Homologa o Acervo do Museu da Colonização
Professor Francisco Serafim Guilherme Schaden**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

**Faço saber a todos os habitantes deste município, que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica HOMOLOGADO na íntegra o Acervo do Museu da Colonização
Professor Francisco Serafim Guilherme Schaden, constante no anexo da presente Lei.**

**Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação
do orçamento vigente.**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 22 de junho de 2016.

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**

**Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na
data supra.**

**Luis Rohling
Chefe de Gabinete**